

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0119166/2026-72

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 1777, de 16 de julho de 2026, referente a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio FUCAMP – Marluz Cardoso Naves, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, em Monte Carmelo:

Onde se lê: “... pelo prazo de 4 (quatro) anos.”

Leia-se: “... pelo prazo de 5 (cinco) anos.”

SRE - Monte Carmelo

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/07/2026